

## O Plano Educacional Individualizado (PEI) nos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPPs) da Educação Infantil

**Mirian Suellen Guilherme Menezes**  
(CEDU/UFAL)

[Mirian.menezes@cedu.ufal.br](mailto:Mirian.menezes@cedu.ufal.br)

**Andreza Fabrícia Pinheiro da Silva**  
(CEDU/UFAL)

[Andreza.fabricia@cedu.ufal.br](mailto:Andreza.fabricia@cedu.ufal.br)

### 1 INTRODUÇÃO

A educação, direito universal e inalienável, constitui ainda um grande desafio para tantos, em território nacional. Embora sejam muitos os avanços logrados nas últimas décadas, na tentativa de minimizarmos os processos de exclusão social e educacional, a luta por acesso e permanência de todas e todos - indistintamente - ainda representa um dos maiores desafios para a concretude do que conclamamos como uma educação justa, democrática, equitativa, inclusiva e de qualidade.

Pode-se dizer que é extensa a lista de problemáticas que podem estar associadas ao furto do direito à Educação Infantil, a tantos bebês e crianças brasileiras, pois é nessa etapa da vida que se dimensiona vivências e experiências potenciais e que são específicas da Educação Infantil (SILVA, 2022), cuja finalidade é a promoção do desenvolvimento integral das crianças nas distintas dimensões do humano: corpo, afetividade, emoções, linguagem, pensamento, imaginação, cognição etc.

Além das problemáticas aqui ensaiadas, a preocupação particular (mas não restrita) com as crianças consideradas atípicas - cuja condição de vida, de saúde, de neurodesenvolvimento as marginaliza qualificadamente em distintos contextos sociais, inclusive na escola - tem chamado a atenção, durante o curso do nosso processo formativo.

Durante a experiência formativa em Pedagogia e, como parte dela, a atuação<sup>1</sup> direta com a inclusão de crianças na Educação Infantil, somos cotidianamente

---

<sup>1</sup> Referimo-nos, especificamente, à atuação como Profissional de Apoio Educacional Especializado (PAEE), por meio do estágio não obrigatório ao Curso de Pedagogia, realizado na Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED)

confrontados por questões e problemáticas que denotam a insuficiência e ineficácia das políticas de inclusão, bem como da formação dos profissionais do magistério para a efetivação da inclusão de todos os sujeitos, especialmente na Educação Infantil.

Isso nos conduz a refletir sobre questões diversas que possam estar relacionadas a tal ineficiência frente ao direito já anunciado, de todos os bebês e crianças serem efetivamente incluídos em creches e pré-escolas brasileiras. Assim, sem desmerecer tantas das problemáticas que possam estar relacionadas a tal, aqui, nossa preocupação central dá-se a buscar respostas para o seguinte problema: **O que trazem os PPPs de instituições da Educação Infantil sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI)?**

Trata-se do recorte de uma problemática que julgamos ser matriz nos processos de inclusão das crianças na Educação Infantil e que diz respeito à dimensão curricular - dimensionada nos projetos políticos pedagógicos.

## 2 OBJETIVOS

O objetivo geral é analisar os conteúdos dos Projetos Políticos Pedagógicos de instituições de Educação Infantil, buscando elucidar o tratamento dado pelos mesmos à Educação Inclusiva e, de modo particular ao Plano Educacional Individualizado (PEI). Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Levantar PPPs de instituições públicas e privadas de Educação Infantil, de modo a submetê-los à análise de conteúdo;
- Analisar os conteúdos de PPPs de instituições públicas e privadas, buscando identificar o tratamento dado à Educação Inclusiva;
- Identificar nos PPPs analisados os conteúdos referentes ao PEI;
- Levantar nos documentos analisados as concepções de crianças, infâncias, Educação Infantil;
- Identificar nos PPPs conteúdos que explicitem relações entre o dimensionamento das propostas curriculares e pedagógicas, em suas relações com PEI

## 3 METODOLOGIA

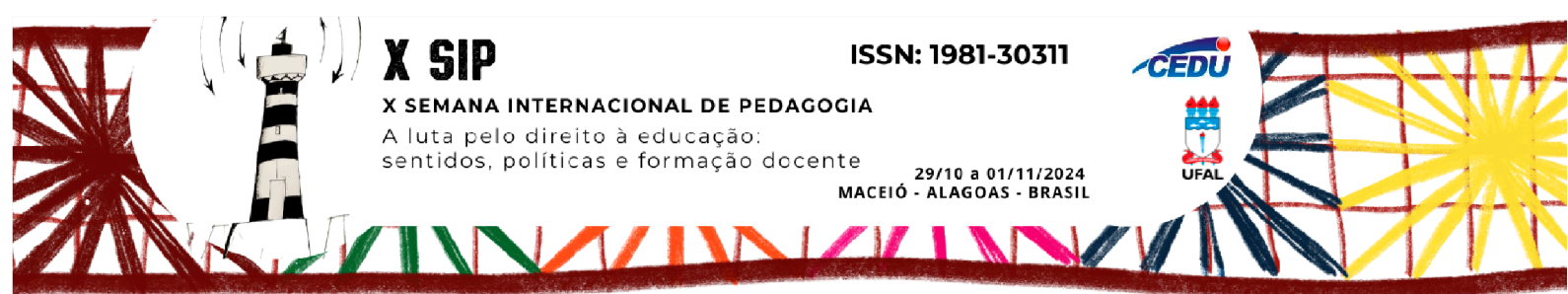
A presente pesquisa, em andamento, propõe-se a uma abordagem de natureza qualitativa, tendo como objeto central o conteúdo dos PPPs. Do ponto de vista procedimental exploratório, descritivo e analítico, privilegia a análise do conteúdo (BARDIN, 1979) dos documentos que constituem esse corpus documental. Tem caráter documental, sendo a pesquisa qualitativa, através da análise dos Projetos Político Pedagógicos (PPP) das instituições escolares. Os critérios para escolha dessas instituições são:

1. Instituições públicas de Educação Infantil que recebem estagiários do Estágio Supervisionado em Educação Infantil, do Curso de Pedagogia, do Centro de Educação (CEDU) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
2. Instituições privadas de Educação Infantil que recebem alunos do Curso de Pedagogia, do Centro de Educação (CEDU) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para acompanhar e dar suporte às crianças atípicas;
3. Instituições públicas e privadas que atendem crianças atípicas e que se disponham a colaborar com a pesquisa;
4. Instituições públicas e privadas que possuem PPP e que se disponham a colaborar com a pesquisa;

O procedimento do método terá como etapas: exploratória, descritiva e analítica. A primeira etapa prevê a busca pelos PPPs nas instituições escolhidas, seguindo os critérios citados. A segunda refere-se ao tratamento do conteúdo dos PPPs, compondo-se da descrição do que foi coletado nos PPPs, observando e descrevendo minuciosamente o que consta neles. Por fim, a terceira etapa busca analisar o conteúdo dos documentos em análise, respondendo assim ao problema desta pesquisa, explicitando os resultados obtidos por esta pesquisa.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Educação Infantil surgiu no Brasil a partir da necessidade das mulheres estarem inseridas no mercado de trabalho. Com a industrialização, as mulheres



ingressaram nas fábricas em 1923 e para que as crianças não ficassem desassistidas, surgiram as creches e jardins de infância nesses espaços (KUHLMANN JR., 2000, apud, SILVA, 2022). Nesse período, a responsabilidade da criação desses espaços era da empresa, transferindo a responsabilidade que deveria ser do poder público.

Anos depois, em 1988, a Constituição Federal reconhece a educação de 0 a 6 anos como um direito da criança e da família, sendo o primeiro marco legal a reconhecer a importância da escola para assegurar a educação e a infância (SILVA, 2022). Outros marcos legais que asseguram esse direito são a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, que define a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), que descreve quais espaços oferecem a Educação Infantil, a faixa etária e que é supervisionado por um órgão competente (BRASIL, 2009).

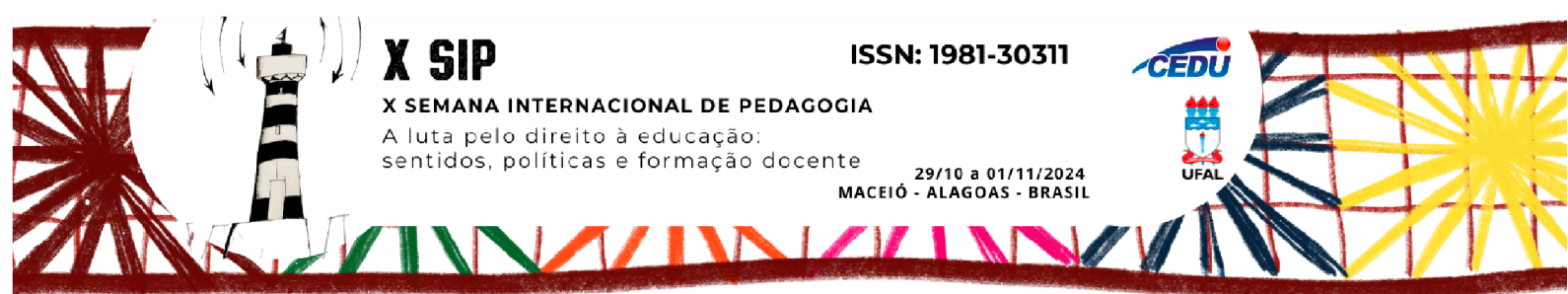
Apesar dessa definição legal, é sabido que ainda são muitas as crianças que têm o direito à educação diuturnamente negado e/ou negligenciado no Brasil. Além da escassez de vagas ante a elevada demanda, sabe-se que outras condições se caracterizam como impeditivas para a efetivação do direito básico à educação.

Dentre essas condições, podemos ressaltar as dificuldades experimentadas e vivenciadas por crianças e famílias consideradas atípicas. Essas, grosso modo, são submetidas ao espinhoso caminho rumo à luta por acessos básicos à saúde, à educação, à equidade, à inclusão.

Nem todas as escolas possuem sala de recursos, havendo a ausência de suporte para crianças que necessitam dessa sala, como por exemplo, crianças com algum tipo de transtorno, Deficiência Intelectual ou Altas Habilidades. Considerando que a criança precisa ter seu progresso escolar assegurado, é realizado um planejamento pelo profissional de referência e um controle para orientar se a criança está conseguindo atingir os objetivos que as atividades propõem.

Na educação inclusiva, em qualquer nível, esse planejamento pode/deve ser adaptado através do Plano Educacional Individualizado (PEI). Na Educação Infantil, resguardadas as suas especificidades, se faz necessário avaliar a criança com deficiência como um todo, ou seja, considerando suas especificidades,





compreendendo que a ela tem como direito a garantia de um Plano Educacional Individualizado, premissa para a promoção do desenvolvimento integral, preconizado como finalidade maior dessa etapa educacional (BRASIL, 1996).

De acordo com a pesquisa de Costa e Schmdidt (2019), o PEI é muito utilizado no exterior, especificamente nos Estados Unidos da América, sendo uma prática efetiva e fundamental para as pessoas com deficiência. Os autores realizam uma análise conceitual sobre o conceito atribuído por eles para o PEI, pois utilizam termos diversos, podendo ser um instrumento individualizado, avaliativo, um recurso pedagógico, uma estratégia de inclusão, uma ferramenta, uma proposta de organização do currículo, entre outros. Contudo, todos concordam que o PEI é imprescindível à promoção do desenvolvimento, das aprendizagens e da inclusão das pessoas no ambiente escolar.

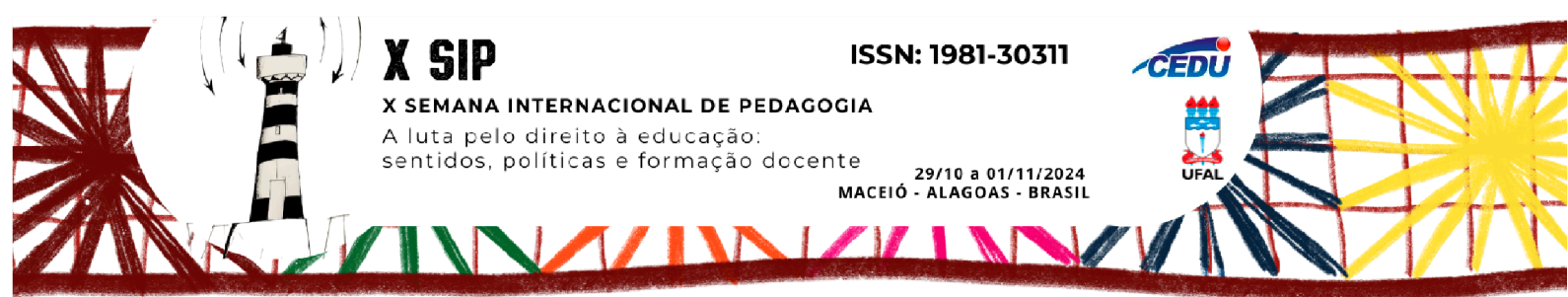
Diante de tal, o estudo em questão, propõe-se à investigação de um objeto que, embora relevante, pouco vem sendo explorado no âmbito da educação, especialmente, na Educação Infantil, o que retrata não apenas sua relevância e atualidade, priorizando a contribuição para a expansão de pesquisas sobre tal.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Trata-se do recorte de uma problemática que julgamos ser matriz nos processos de inclusão das crianças na Educação Infantil e que diz respeito ao recorte curricular - dimensionada nos projetos políticos pedagógicos.

Dito de outro modo, acreditamos que o currículo e as propostas pedagógicas de uma instituição de Educação Infantil, preconizadas e dimensionadas nos projetos políticos pedagógicos (PPP) explicitem conteúdos e propostas pedagógicas voltadas a todos os sujeitos, garantindo-se o atendimento às pluralidades e particularidades que constituem os agrupamentos de crianças nessas instituições e que prevejam os Planos Educacionais Individualizados (PEIs) a todos os sujeitos que necessitem.

Nesse contexto, embora reconheçamos que os estudos sobre a inclusão ascendam desde o início dos anos 2000, ainda é incipientes a dedicação ao PEI e, de modo muito particular, ao lugar que esse importante instrumento ocupa nos PPPs das instituições de Educação Infantil.



Sendo assim, embora reconhecemos que o PEI é um objeto ainda pouco explorado, sua relevância é inquestionável. Nesse alinhamento a presente pesquisa pretende contribuir com a discussão ao tempo em que se propõe provocar os profissionais da educação e, particularmente, da Educação Infantil a conhecerem e validarem sua importância. Ao mesmo tempo, provocamos os Cursos de Pedagogia a refletirem sobre o lugar dessas discussões nas suas matrizes curriculares, com vistas ao impacto que a discussão pode dimensionar nos processos formativos dos profissionais que trabalham no “chão da escola”.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

BRASIL, 2015. **Lei Brasileira de Inclusão-** 13.146.

COSTA, Daniel Da Silva; SCHMIDT, Carlos. **Plano Educacional Individualizado para Estudantes com Autismo: uma análise conceitual.** Cadernos de Educação, n. 61, 24 set. 2019.

SILVA, Andreza Fabrícia Pinheiro da. **Ciências na educação infantil: uma análise da produção acadêmica a partir dos periódicos CAPES-** 2022.